

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 543, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. THIAGO
OLIVEIRA MALAGOLI**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, APROVA e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. Thiago Oliveira Malagoli**.

Art. 2º A outorga dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de novembro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula